



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 368/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 5519/2025, de 11/07/2025.
Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.
Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2025 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 175, de 22/03/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
AMANDA JULIAT DA SILVEIRA	MÉDICO DE ESF	30%	100%	21/07/2025 A 21/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

